



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 102 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000870/2019-12

Concórdia-SC, 19 de março de 2019.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016, publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria n. 244 de 22/06/18, que trata da fiscalização do contrato n. 21/2016, conforme segue:

DISPENSAR, a pedido o servidor Celso Coldebella, 1104238

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 09:28)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **102**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **160c3cf56a**